

Diário Oficial

do Estado de São Paulo (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA

500 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE

600 REIS

SUMARIO

DIARIO DO EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR MILITAR DO ESTADO

Decreto n. 5.761, de 10 de dezembro de 1932 — Decreto n. 5.751, de 5 de dezembro de 1932. — Retificação.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

— Despachos do Diretor.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria Geral — Diretoria da Justiça. 1.a Secção, 3.a Secção.

Repartição Central da Polícia — Diretoria Geral — 1.a Secção — Atos — Nomenções — Exonerações — Licenças — 2.a Secção — Pagamentos — Requerimentos despachados. 3.a Secção — Requerimentos despachados. 3.a Secção — Requerimentos despachados.

Força Publica — Estado Maior — 1.a Secção. **Guarda Civil** — Infrações — Escala do Serviço Policial.

SECRETARIA DA FAZENDA E DO TESOURO — Extrato do despacho — Resgate de Bonus.

BOLSA DE FUNDOS PUBLICOS.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO — Diretoria Geral — Diretoria de Contabilidade.

Departamento de Trabalho Agricola — Agencia Oficial de Colocação — Movimento dos trabalhos do mês de novembro.

SECRETARIA DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA — Expediente do dia 13 de dezembro de 1932 — Secção de Higiene — Escolas Secundarias e Superiores — Expediente da Secção de Grupos Escolares — Secção de Escolas Isoladas — Reunidas — Secção de Contabilidade.

Diretoria Geral do Ensino.
Serviço Sanitario.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Diretoria Geral — Expediente — Contadoria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Tesouro — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Diretoria do Protocolo e Arquivo — Diretoria de Polícia Administrativa — Diretoria da Receita — Diretoria de Obras e Viação — Serviço de Exames de candidatos a motoristas — Boletim Semanal do Movimento de Cemiterios — Editais.

EDITAIS DOS MUNICIPIOS

BOLETIM FEDERAL

BALANCETES DOS MUNICIPIOS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DA JUSTIÇA — Em 13 de dezembro de 1932 — Secção Ordinaria da 2.a Camara — Passagens — Julgamentos — Sessão Ordinaria da 3.a Camara — Passagens — Julgamentos.

Presidencia do Tribunal — Requerimentos despachados — Decisão.

Secretaria do Tribunal — Secção Administrativa — Sessão Judiciaria — 1.a Sub-Secção — Ordem do dia — Expediente — Acordãos — 2.a Sub-Secção — Autos entrados.

PROCURADORIA GERAL — Expediente do dia 13 de dezembro de 1932 — Pareceres.

CARTORIOS — Em 13 de dezembro de 1932 — 1.o e 3.o Officios e Acordãos.

CARTORIO CRIMINAL — Acordãos.

PALACIO DA JUSTIÇA — Fôro Civil e Commercial — Expediente do dia 13 de dezembro de 1932 — 3.o Officio.

Fôro Extra Judicial — Relações de protestos do dia 12 de dezembro de 1932 — 1.a Tabellão.

Sentenças de Juizes do Interior

EDITAIS — Fôro da Capital — Fôro do Interior.

Diario do Executivo

Atos do Governo Militar do Estado

DECRETO N. 5.751, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1932

Modifica e Regulamento da Caixa Beneficente da Força Publica do Estado.

RETIFICAÇÃO

No dec. acima referido devem ser feitas as seguintes correções:

Art. 4.o — diga-se prerrogativas e não prerrogativos.

§ 1.o do art. 12 — diga-se exceto e não exeto.

Art. 20 — é (acentuado) e não e (simples).

Art. 21 — diga-se alinea "d", e não "a".

No mesmo art. 21 — diga-se da noya e não danova.

§ unico do art. 23 — diga-se efetuado e não efetuado.

Art. 27 — alinea "a" do § 2.o, diga-se tiver e não tiver.

Art. 28 — § 1.o, diga-se com as firmas devidamente reconhecidas e não como está.

Art. 31 — alinea "a", diga-se requerida em vez de requerido.

Art. 31 — alinea "b", idem.

Art. 32 — alinea "a", diga-se e metade e não metade.

Art. 32 — alinea "a", diga-se a destes e não deste.

Art. 33 — alinea "b", coloque-se ponto e virgula depois de 32.

Art. 33 — alinea "a" do § 1.o, diga-se metade do pensão e não metade de pensão.

Art. 34 — alinea "e", diga-se boa fama e não boa fé.

Art. 34 — alinea "d", diga-se consecutivas e não consecutivos.

Art. 39 — alinea "c", diga-se por tanto e não portanto.

Art. 41 — alinea "a", diga-se no caso da alinea "b", e não "d".

Art. 52 — diga-se recursos proprios e não proprias.

Art. 53 — Coloque-se virgula depois das palavras adquiridas, construidas.

Art. 61 — alinea "a", diga-se 1/2 ojo e não como está.

Art. 66 — diga-se interpelação e não interpretação.

Art. 66 — alinea "c", em vez de fizerem diga-se alienarem.

Art. 70 — em vez "do recibo", diga-se o recibo.

§ unico do art. 71 — em vez de empregado, diga-se empregada.

Art. 73 — em vez de vender-lhes, diga-se vender-lhas.

Art. 86 — em vez de o outorgante, diga-se a outorgante.

§ unico do art. 95 — em vez, "e pagamento", diga-se de pagamento.

Art. 105 — depois de numeração, diga-se par.

Art. 108 — diga-se temporaria e não temporariamente.

Art. 111 — diga-se, as praças gosarão, em vez de posarão.

Art. 111 — § 1.o diga-se, vencimento e não vencimentos.

DECRETO N. 5.761, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1932

O GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA, Governador Militar do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Governo Provisorio da Republica.

Considerando que os trabalhos da E. O. (Escola de

Officiais) da Força Publica decorreram, irregularmente, no corrente ano, em virtude dos acontecimentos anormais por que passou o Estado,

DECRETA:

Art. 1.o — Ficam dispensados das provas de exame final e, consequentemente, considerados aprovados e promovidos para a classe imediatamente superior, os alunos que, nos exames parciais, tiverem obtido a média geral igual ou superior a cinco (5), em cada materia.

Art. 2.o — Aos alunos que não satisfizerem a exigencia do art. 1.o será facultado prestar exame, ainda este mês, unicamente das materias em que não tenham obtido aquela média, perante uma banca especialmente designada pelo Comandante da Força Publica.

Art. 3.o — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo Militar do Estado de São Paulo, aos 10 de dezembro de 1932.

GENERAL WALDOMIRO CASTILHO DE LIMA
Carlos Villaiva.

Publicado na Secretaria da Justiça e Segurança Publica, em 10 de dezembro de 1932.

Eurico M. Machado, pelo Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Expediente do dia 13 de Dezembro de 1932

Despacho do Diretor

Processos encaminhados ás Secretarias de Estado:

QUELUZ — Of. do P. M. s/n., de 12-11-32. — P. 4459, á Secretaria da Viação e Obras Publicas. (Aviso 18195).

Comunicações ás Prefeituras Municipais:

GALIA — Of. 104, de 17-8-32. — P. 3242 — (Sobre abertura de credito extraordinario para pagamento dos alugueres do predio ocupado pela Delegacia de Policia destacamento local). — Autorizado, á vista dos pareceres da Contabilidade e Consultoria Juridica. (Aviso 18219).

ITAJOEI — (Recurso da Empresa Eletrica Força e Luz de Catanduva, contra o lançamento de imposto predial). — Negado provimento, á vista das informações de P. M. e do parecer da Consultoria Juridica. (Aviso 18218).

CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE — (Requerimento de Austriiliano Taveira, solicitando pagamento de vencimentos). — P. 3519 — Autorizado o pagamento, em termos de acordo com a informação do P. M. e na forma do parecer da Consultoria Juridica. (Aviso 18213).

CACHOEIRA — Of. 26, de 14-11-32. — P. 4257. — (Ato n. 10, mudando o nome da rua 15 de Novembro, para o de Dr. Newton Benaton). — Não pôde ser aprovado. (Aviso 18211).

CACHOEIRA — Of. 28, de 14-11-32. — P. 4259 — (Ato n. 12, mudando o nome da Praça da Independencia). — Não pôde ser aprovado. (Aviso 18210).

FALMEIRAS — Of. 143, de 28-10-32 — P. 4000. —

(Requerimento de corporações musicas solicitando o reinicio dos concertos nas praças publicas). — Desde que não exista contrato escrito com qualquer dos requerentes, e conste do orçamento a verba necessaria, depende do criterio da P. M. a solução do assunto em apreço. (Aviso 18207).

ITARARE' — Of. 3. D/D, n. 1-11-32. — P. 4065. — (Requerimento de corporações musicas solicitando o repal, solicitando pagamento de vencimentos que deixou de receber). — Nada ha a opor. (Aviso 18206).

ITAPECERICA — Of. 128, de 28-10-32. — P. 4064. — (Sobre negociações com a Cia. Telefonica Brasileira para a instalação de um centro telefonico, sem onus para a P. M.). — Nada ha a opor. (Aviso 18205).

ITABERA' — Of. 222, de 25-10-32 — P. 3994. — (Sobre reclamações de motoristas quanto ao pagamento de impostos de seus veiculos) — Não podem ser atendidos, em face do disposto no art. 58, da lei n. 1038, de 1906. (Aviso 18204).

GARÇA — Of. 117, de 31-10-32 — P. 4113. — (Consulta do P. M. referente ao pagamento de uma conta proveniente de hospedagem de soldados destacados para serviços na cidade). — Não pôde ser autorizado, porquanto não se emquadram nas que ficaram a cargo das municipalidades em virtude do decreto 5.486-A, de 22-4-32. (Aviso 18203).

PATROCINIO DO SAPUCAI — Of. 243, de 12-11. — P. 4453. — (Consulta do P. M. sobre lançamento de impostos aos fornecedores de leite para as usinas de laticinios, embora residam e paguem impostos nos municipios vizinhos). — Tais impostos não podem ser cobrados, porquanto não se poderá taxar uma profissão exercida em municipio vizinho, considerando que a natureza do imposto de "Industria e Profissões" é pessoal, e que a residencia e atividade do individuo é em municipio diferente. (Aviso 18202).

BOFETE — Of. 67, de 15-8-32 — P. 3392. — (Sobre modificação do orçamento para o 2.o semestre de 1932). — Autorizadas as transposições de verbas, nos termos do parecer da Contabilidade. (Aviso 18201).

AGUDOS — Of. 209, de 18-11-32 — P. 4504 — (Sobre o arrendamento de um terreno de propriedade da P. M.). — Autorizado o P. M. a abrir concorrência publica, obrigatoria, sendo o preço minimo de arrendamento 560\$000, proposto á P. M. (Aviso 18200).

ASSIS — Of. 191, de 21-10-32 — P. 3835. — (Sobre abertura de um credito suplementar de 4:500\$000, para a verba "Obras Publicas". — Autorizada, nos termos do art. 58, § 2.o, combinado com o art. 18, § unico, parte final, do dec. n. 5296. (Aviso 18199).

AVISO

A redação e as officinas de jornal do "Diario Oficial" transferiram-se para o Largo de S. Paulo — rua da Gloria n. 88, canto da Travessa Rocha.

Todas as publicações, tanto officina como particulares, deverão ser entregues até sendo que os originais das Repartições Publicas enviam depois das 18 horas serão recebidos diretamente na redação cuja entrada é pela referida travessa Rocha.

As publicações particulares (editais, balanços, etc.), continuam a ser recebidos, tambem, na rua 11 de Agosto, 39.